



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 15 DE 20 DE MAIO DE 2010**

Dispõe sobre autorização de afastamento do Reitor do IFMG para viagem ao exterior.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando a convocação da Presidenta do CONIF para participar da Conferência Anual de Educação em Niágara Falls-Ontário Canadá e visitar Cólleges e Faculdades Comunitárias no Canadá,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar, com fulcro no artigo 5º da Portaria/MEC nº 404, de 23 de Abril de 2009, o servidor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante da função de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Matrícula SIAPE nº. 0272524, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto, a afastar-se do País, entre os dias 04 e 13 de Junho de 2010.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte-MG, 20 de maio de 2010

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais